



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

1. DO PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE MURIBECA/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Jackson de Figueiredo, s/nº, Centro, no Município de Muribeca/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.094.222/0001-62, representada pelo seu prefeito o senhor MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA, por intermédio, da COMISSAO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERSÍVEIS DO MUNICÍPIO, designada pela Portaria nº 30 de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade LEILÃO PÚBLICO, na FORMA HÍBRIDA, ou seja, PRESENCIAL E ONLINE, onde a presencial ocorrerá na garagem da prefeitura, situada na Rua Leobino Figueiredo, s/nº (antigo Fórum), Centro, Muribeca, SE, e a on-line através do site www.leiloesfreire.com.br, ambos conduzidos pelo LEILOEIRO Oficial, do TIPO MAIOR LANCE POR ITEM, no dia 02 de outubro de 2025, ÀS 10H00HS, para alienação de bens moveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, destinado a alienação de veículos conservados, veículos sucatas, tratores e materiais inservíveis ao uso municipal, no estado em que se encontram.

A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Especial para Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE ou através do Leiloeiro Oficial nomeado pelo contrato nº 110/2025, o senhor OSMAN SOBRAL E SILVA, matriculado na JUCESE nº 110 através dos contatos telefônicos (82) 99969-6202 WhatsApp leilão (82) 3223-5212 / (82) 99981-6513 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br, podendo os interessados credenciar-se, desde que preencham todas as condições edilícias.

2. OBJETO DO LEILÃO

Constitui objeto do presente Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Muribeca — SE, considerados inservíveis ou antieconômicos para a Administração, descritos no relatório contido no apêndice Anexo I deste edital, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Os interessados poderão realizar vistoria prévia, nos dias 29, 30 de setembro e 01 de outubro de 2025, das 08h00min às 12h00min.

Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens moveis, bem como levantar as condições dos respectivos documentos e estado de conservação.

3. LANCE MÍNIMO

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e/ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados.

Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficando registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos acima no presente edital sendo leiloados no estado em que se encontram, de maneira que a visitação e vistoria dos bens, por parte dos interessados, tornam-se imprescindíveis não cabendo a Prefeitura, bem como ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, desta forma não sendo acatadas reclamações posteriores a realização do leilão quanto aos bens leiloados.

5. DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, integralizando o restante em até 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro, ou conta fornecida pelo mesmo.

A não integralização, bem como a desistência do lote, acarretará ao licitante multa ou perda caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impossibilitado de participar de outros leilões e responder juridicamente por tais atos.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco) por cento sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de 5% (cinco) por cento, destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS para os lotes de sucatas, equipamentos e tratores.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação.

Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização através dos meios de comunicações WhatsApp (82) 99969-6202, 3223-5212 e 3221-7439 efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de liberação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

E de exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial nos dias e horários já especificados neste edital, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

O licitante será responsável pela transferência e regularização do veículo arrematado, incluindo o pagamento do IPVA proporcional e eventuais procedimentos de regravação ou reabertura de chassi, se necessários. Ficam excluídos dessa responsabilidade os débitos e multas anteriores à data do leilão.

Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura, declarando ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

Os veículos que não possuírem Recibo de Compra e Venda serão transferidos, no estado de Sergipe, por meio de ofício, exclusivamente para o licitante que comprovar residência no referido estado.

Para os arrematantes domiciliados em outras unidades da Federação, a transferência será realizada por meio de CRV e Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV). Em ambos os casos, a documentação será acompanhada dos documentos que comprovem a posse do prefeito (Ata de Posse, Diploma, RG/CPF ou CNH), devidamente autenticados.

Será lavrada ata circunstaciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis e facultada aos demais presentes.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, da Prefeitura Municipal de Muribeca - SE, presente ao leilão, reserva-se o direito SUSPENDER ou CANCELAR o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem pregos vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Muribeca/SE, 11 de setembro de 2025.

Osman Sobral e Silva
Leiloeiro Público Oficial
JUCESE nº 110

Flávio Silva dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
ANEXO DO EDITAL DE LEILÃO

LOTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
001	RETROESCAVADEIRA XCMG 4X4 CABINADA, MODELO XT870BR, ANO 2019, PIN XUG08700JKPA10589	R\$ 100.000,00
002	ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U, ANO/MOD 2010/2011, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA NVI2618, RENAVAM 00251325059 (48 PASSAGEIROS).	R\$ 25.000,00
003	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, ANO/MOD 2020/2021, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA QML9E02, RENAVAM 01234016670.	R\$ 20.000,00
004	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, ANO/MOD 2020/2021, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA QML9E02, RENAVAM 01234016670.	R\$ 20.000,00
005	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA QMF2802, RENAVAM 01181761520.	R\$ 25.000,00
006	MOTONIVELADORA CASE, MODELO 845B, ANO 2014, PIN *HBZN0845TEAF03521*, Nº DE SÉRIE *NEAF03521*.	R\$ 220.000,00
007	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATAS: TELEVISORES, CADEIRAS, ARMARIOS, CARTEIRAS ESCOLARES, BIRÔS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, BEBEDOUROS, CADEIRA DE RODA, FOGÃO A GÁS, GELADEIRA E ETC.	R\$ 1.000,00
008	DIVERSOS PNEUS USADOS	R\$ 1.000,00
009	CAMINHÃO FORD/CARGO 1119, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, RENAVAM 01190414241, PLACA QMG3813.	R\$ 80.000,00
010	FIAT/TORO FREEDOM MT D4, ANO/MOD 2016/2017, COR BRANCA, COMBUS DEISEL, PLACA QKW8926.	R\$ 25.000,00